



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 135/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 01/12/2020 a 01/01/2021

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no orçamento 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 5.080,00 (CINCO MIL E OITENTA REAIS).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Secretaria Municipal de Obras (adição)

Proj Ativi. 2069 Manut. Ativ. Parqu de Maquinas, Secret. de Obras

419 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Obras (Redução)

Proj Ativi. 2069 Manut. Ativ. Parqu de Maquinas, Secret. de Obras

418 - 33.90.14.00.00.00.0001 - Diárias.....R\$ 3.000,00

417 - 33.90.13.00.00.00.0001 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 4 – Manut. Ativ. ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ. 1348- Ações COVID 19 FNAS Acolhimento Port 369

589 - 33.90.32.00.00.00.1333 - Mat. Distrib. Gratuita.....R\$ 15,00

Origem de recurso Extraordinário(Rendimentos) Port 369.....R\$ 15,00

Unidade - 4 – Manut. Ativ. ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso – 1330 – Trans. FNAS COVID-19 EPI Port 369/20 (Suplementação - Adição)

Proj. Ativ. 1344- AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID 19 FNAS EPI

574 - 33.90.30.00.00.00.1329 - Material de Consumo.....R\$ 15,00

Origem de recurso (rendimentos) RECURSO 1330 EPI Port 369/20R\$ 15,00

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 4 – Manut. Ativ. ASSISTENCIA SOCIAL

Proj. Ativ 1074 - CONVENIO FEAS - ESTADO

525 - 33.90.30.00.00.00.1074 - Material de Consumo.....R\$ 50,00

Origem de recurso (rendimentos) RECURSO 1074 FEAS ESTADO.....R\$ 50,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 01 dezembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

